



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.602, DE 27 DE ABRIL DE 2009

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à
Prefeita Municipal Dra. Edmea Moreira
Machado.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Sãojoanense à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Dra. Edmea Moreira Machado.
- Art.2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue a Senhora Prefeita, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 27 de abril de 2009.

Edmea Machado
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta lei
reiro em 27/04/09, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

[Assinatura]
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 076.795.916-79